Salvador, em 3 de julho de 2017.

OF. Nº 466/2017

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.485/2017, que “Indica à Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, promover todas os esforços, ações judiciais e extrajudiciais, para bloquear a página ‘Baleia Azul’ e similares das redes sociais, impedindo totalmente o seu acesso, bem como responsabilizar seus autores pelos ilícitos praticados”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Ediene Lousado
Procuradora-Geral de Justiça da Bahia
Ministério Público do Estado da Bahia
5ª Avenida, 750
41745-004 - CAB
Salvador - BA
jcn